



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 039/2021

**CONCEDE LICENÇA NOJO AO
SERVIDOR DEBORA TELLES**

ED DA SILVA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com o Art.133, Inciso IV, da Lei Municipal 2351 de 23 de maio de 1991, **CONCEDE** licença de até oito dias consecutivos, a servidora DEBORA TELLES, por motivo de falecimento de seu Pai, a contar de 16 de Agosto de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de Agosto de 2021.


ED DA SILVA MORAES
Presidente

